

Edital n.º66/2020

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa faz público, que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, em Sessão Ordinária realizada em 25 de setembro de 2020, deliberou aprovar a alteração ao Regulamento de trânsito de Vila Viçosa, cujo Projeto foi aprovado pela Câmara Municipal em reunião realizada em 22 de julho 2020, tendo sido previamente sujeito a Consulta Pública na sequência da publicação de Aviso n.º7271/2020 na 2ª Série do Diário da República, n.º85, de 30 de abril de 2020, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro

Projeto de alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa

Nota Justificativa

No sentido de permitir a abertura de dois acessos a viaturas ligeiras no seguimento da Rua André Gomes Pereira

– Parque Industrial (Via P1) e da Rua Eng.º Duarte Pacheco – Parque Industrial (Via P2), em Vila Viçosa, obriga a ser efetuada uma alteração/aditamento ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.

Assim, propõe-se, relativamente ao artigo 15º do supracitado Regulamento, aditar o seguinte:

Artigo 15º

Sinalização de trânsito

1. – Sinais de informação.
- 1.3 – Sinal de Parque
 - Rua B do Parque Industrial de ambos os lados, com indicação de posição.
3. – Sinalização de obrigação.
- 3.4 – Trânsito proibido condicionado
 - Início da Rua André Gomes Pereira e Via P1 e Via P2 a pesados (3,5t) (junto ao entroncamento com a Avenida do Alandroal e junto ao entroncamento da Via U1 e junto ao entroncamento da Rua Eng.º Duarte Pacheco).
4. – Sinalização de cedência de passagem

4.1 – Sinal de STOP

- Via U1, Rua B, Via P2 e Rua N2 do Parque Industrial.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Viçosa, 13 de Outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel João Fontainhas Condenado)